

SUS

Sistema
Único
De Saúde

Ministério
da Saúde

Governo
do Estado
do Espírito Santo

Secretaria
de Estado
da Saúde



Resolução N°198/03

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria no 185-P, de 24/08/93, reunida Ordinariamente em Vitória na data de 07 de maio de 2003.

- Considerando o processo n°24784621 de 23 de abril de 2003, bem como a Portaria n°1091/GM, datada de 25 de agosto de 1999.


Resolve:

Artigo 1° - Autorizar o credenciamento de 08 (oito) leitos do Hospital Geral e Infantil Dr. Alzir Bernardino Alves, mantido pelo Instituto Estadual de Saúde Pública - IESP para comporem a Unidade de Cuidados Intermediários Neonatal (berçário de médio risco), por encontrarem - se em pleno acordo às normas e critérios de inclusão estabelecidos na forma do Anexo I da Portaria n°1091/GM/99.

Artigo 2° - Caberá a Secretaria de Estado da Saúde definir e cadastrar as Unidades de Cuidados Intermediário Neonatal de acordo com as necessidades de assistência da localidade onde estão inseridas e do conjunto das ações de saúde no âmbito do Sistema Estadual.

Artigo 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Vitória, 09 de maio de 2003.


JOSÉ TADEU MARINO
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

Recib198-03